RESOLUÇÃO Nº 054/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo 2025, referente a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória - PNAISARI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente;

Considerando o memorando nº 15.204/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando a apresentação do PNAISARI;

Considerando a decisão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ocorrida em reunião ordinária, realizada em 04/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Operativo 2025, referente a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória - PNAISARI;

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de junho de 2025.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA